



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000
Carmo do Paranaíba - MG.

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 09 /2021

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSTIVA Nº 09 /2021 AO PROJETO DE LEI Nº 058/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2022*”.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do PL 058/2021, de autoria do chefe do Poder Executivo, passa a vigorar com a seguinte modificação, acrescida da fonte de recursos 01 0002 0002 0002 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde.

I – Fica acrescido o valor das seguintes dotações no PL 058/2021:

Dotação	86	
Classificação Institucional	04.07	
Classificação Funcional	10.302	
Programa	1002	
Projeto/Atividade	1.0181-REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UPA	
Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor
4.4.90.51.00	102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde.	246.671,64

II – Fica reduzido o valor das seguintes dotações no PL 058/2021:

Dotação	56	
Classificação Institucional	02.02.00	
Classificação Funcional	04.122	
Programa	0402	
Projeto/Atividade	2.0958- EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO	
Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.3.99.99.00	102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde.	246.671,64

Art. 2º Fica autorizado que tais modificações sejam feitas no PLO 059/2021, que “*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências*”, para adequações necessárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

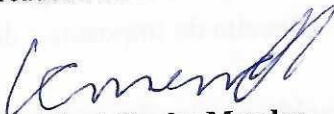
Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000

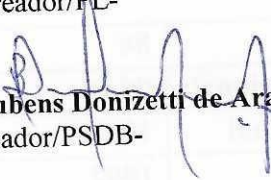
Carmo do Paranaíba - MG.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 058/2021.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2021


AUTORIA: João Vaz de Oliveira
- Vereador/PSDB-


AUTORIA: Voldinei Cunha Mendes
- Vereador/PL-


AUTORIA: Rubens Donizetti de Araújo
- Vereador/PSDB-


AUTORIA: Rodrigo Alves dos Santos
- Vereador/PL-

JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 09 /2021 AO PROJETO DE LEI Nº 058/2021, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE “ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA (MG) PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022”.

Senhores Vereadores,

O objetivo principal desta emenda ao PL 058/2021, é a necessidade de ampliar a dotação orçamentária destinada à Reforma e Ampliação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

O intuito desta emenda é que a reforma e ampliação seja realizada com melhor qualidade e que possa oferecer mais conforto e comodidade aos usuários, sendo que a UPA é a porta de entrada em Urgência e Emergência dos usuários que buscam atendimento de saúde.

